

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE SUSPENSÃO 005/2019 DO CONTRATO nº: 057/SVMA/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 74.118.514/0001-82, situada na Rua do Paraíso – 387 – Paraíso – CEP: 04301-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário, **EDUARDO DE CASTRO**, nos termos da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, para adequações das atividades, **RESOLVE** determinar a **SUSPENSÃO** da contagem dos prazos contratuais, referente ao contrato nº **057/SVMA/2015**, por até **30 (trinta) dias**, a partir de **26 de março de 2.019**, publicado no Despacho do DOC de 26/03/2019, à pág. 27, com fundamento no artigo 78, inciso XIV, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, da empresa da empresa **TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 69.048.254/0001-86**, situada à Rua Quatá, nº 845, Vila Olímpia, SP CEP: 04546-044 - telefone: (11) 3044-1422 - Ramal 214, e-mail: trajeto@trajeto.com.br, que tem por objeto Prestação de serviços técnicos de manejo e conservação dos Parques Municipais das Àguas, Chácara das Flores, Chicó Mendes, Central, Itaim, Água Vermelha, Linear Itaim, Santa Amélia e Zilda Arns, Nebulosas, Guabirobeira, Jardim da Conquista, Jardim Sapopemba, Lajeado, Guaratiba e Aterro Sapopemba – Agrupamento III – Lote 3 – Leste II.



EDUARDO DE CASTRO

SECRETÁRIO

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente